



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR DAVERSON MUNHOZ DE MATOS - PL

Documento Aprovado

Em: 11/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 79/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS**

O signatário do presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, solicita o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Lucas Centenaro Foroni**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. **Elimar Rener Martines Lorenzon**, sugerindo a seguinte providência:

### **ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR NO PARQUE INDUSTRIAL.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de proporcionar mais segurança, acessibilidade e conforto aos estudantes que dependem do transporte escolar para deslocamento até suas unidades de ensino. Busca atender as reivindicações da população local, especialmente de pais e responsáveis por alunos que utilizam o transporte escolar e que enfrentam dificuldades devido à falta de um espaço adequado para embarque e desembarque.

Dessa forma, a implantação do referido ponto de ônibus escolar contribuirá diretamente para a organização do transporte público educacional, garantindo um local adequado e seguro para os estudantes que utilizam esse serviço diariamente. Tal medida também atende ao princípio da dignidade da pessoa humana e do direito à educação, conforme preceitua a Constituição Federal, bem como normas estaduais e municipais que visam assegurar o acesso seguro ao ensino.

Diante o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas e solicito que o Poder Executivo, promova os estudos técnicos necessários para avaliar a viabilidade dessa importante melhoria para a comunidade escolar do Parque Industrial.

***Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.***

Sala das Sessões, 31/01/2025 - 13:04:02

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025  
Assinado Digitalmente